

PL 0674/2005

JUSTIFICATIVA

O "de cujus" Joaquim Alves Viegas nasceu em 15 de novembro de 1908, em Espírito Santo do Pinhal, interior de São Paulo, filho de Manoel Alves Viegas e de Beatriz Alves Viegas.

Joaquim Alves Viegas tinha como profissão civil o ramo de eletricista. Em 20 de fevereiro de 1932 ingressou na Força Pública, servindo no 1º Batalhão de Caçadores Paulista, Companhia de metralhadoras.

Em 01 de março de 1932 prestou o juramento à bandeira e em 10 de julho do mesmo ano, um dia após a eclosão da Revolução Constitucional, seguiu com o batalhão em operações de guerra para Mogi das Cruzes onde chegou no mesmo dia e acantonou.

Em 14 de julho de 1932 seguiu em operações de guerra para Guaratinguetá, aonde chegou no mesmo dia e ficou no prédio da Escola Normal, no dia 16 de julho seguiu para o município de Areias. Durante todo o mês de agosto esteve empenhado em operações de Guerra pelo interior do Estado.

Em 31 de dezembro de 1932 foi transferido para a 4º Companhia e deu baixa da Força Pública, sem declaração de motivo, em 07 de janeiro de 1933.

Em 14 de dezembro de 1933 ingressou na Guarda Civil de São Paulo, como Guarda de 4º Classe, terminando o curso de policiamento em 23 de março de 1934.

Foi transferido da Divisão Administrativa para a 2º Divisão de Polícia em 22 de junho de 1934, sendo elevado à Guarda de 3º Classe, por haver sido extinta no quadro de policiamento o cargo de 4º Classe em 22 de janeiro de 1935.

Em 01 de abril de 1935 foi elevado ao cargo de Guarda de 2ª Classe.

Foi elogiado pelo Tenente Coronel Antonio Amaro Sobrinho, Comandante do Corpo de Bombeiros, por ter ajudado em 18 de agosto de 1938, auxiliando o Corpo de Bombeiros, por ocasião do incêndio irrompido no prédio nº 3415, da Rua Agostinho. Aquele comandante consigna com júbilo este gesto, que bem exprime a exata compreensão do dever demonstrado.

Em 18 de dezembro de 1939 passou a disposição da Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, a fim de servir como eletricista.

Foi elogiado com os agradecimentos da Diretoria, pelo alto espírito de camaradagem e sentimento altruístico, demonstrado na construção da casa entregue ao guarda 1557, José Augusto de Freitas, em 23 de dezembro de 1939, em substituição a que se queimou.

Em 05 de abril de 1944 passou à disposição do Exército Brasileiro por ter-se apresentado como voluntário para integrar o pelotão de Polícia Militar da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária. Ao retomar da Itália, após a guerra, em 10 de setembro de 1945 foi reintegrado à Guarda Civil.

Casou-se em 30 de outubro de 1945, ano em que foi promovido ao cargo de Guarda de 1ª Classe, por decreto do governo de São Paulo.

Em 14 de outubro de 1947 nasceu seu filho José Carlos Viegas.

Em 27 de abril de 1955 aposentou-se no cargo de Subinspetor, em 26 de agosto de 1967 recebeu do comando da Guarda Civil a Medalha "Cruz de Serviços Relevantes" pelos serviços prestados quando componente do pelotão de Polícia Militar da FEB.

Em 07 de dezembro de 1967, através Sentença Judicial transitada em julgado, foi promovido na aposentadoria à Inspetor.

Insta salientar, por importante, que Joaquim Alves Viegas, durante sua vida sempre atuou ajudando ao próximo, notoriamente na região de São Miguel Paulista, atuando em entidades sociais, sociedade amigos do bairro, ajudando no crescimento daquela região e outros mais, o que não é esquecido pela população local.

Por tal motivo esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, como também contribui ricamente para a melhoria de nossa Nação.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.